

### Proposta n.º JF 28/2019

Apoio financeiro à Associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" para ajuda alimentar

Considerando o pedido da Junta de Freguesia para que a associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" se candidatasse em 2014 ao "Banco Alimentar Contra a Fome", para minimizar as necessidades alimentares de um elevado número de famílias que se encontravam em grave situação de carência.

Considerando a proposta n.º JF 38/2014, de 06 de março, em que a Junta de Freguesia assume o apoio à associação na sequência da candidatura apresentada.

Considerando que a referida associação manifestou a sua dificuldade em manter o apoio alimentar prestado com recurso ao "Banco Alimentar Contra a Fome", pelo que solicita o apoio da Junta de Freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia e o Município de Sintra colaboram com a associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" através do transporte dos bens alimentares e da cedência de um espaço onde este apoio é fornecido às famílias auxiliadas.

Considerando a importância da manutenção deste apoio, a Junta de Freguesia ou os restantes membros da rede social da Freguesia não têm condições de prestar apoio alimentar imediato às famílias carenciadas que atualmente recebem o apoio da referida associação.

Considerando que é necessário garantir o fornecimento dos bens alimentares doados pelo "Banco Alimentar Contra a Fome" às famílias apoiadas, até que possam ser criadas alternativas de apoio.

Considerando as competências materiais previstas nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando o previsto na alínea j) do artigo 2.º e no n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento do apoio ao Associativismo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere aprovar o apoio financeiro à associação "**Probem - Associação de Idosos de Agualva**" no valor de **€1.000,00** (mil euros) para o apoio à ajuda alimentar prestada em 2019 com recurso ao "Banco Alimentar contra a Fome".

AgualvaCacém, 04 de fevereiro de 2019

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

**Proposta n.º JF 28/2019**

Apoio financeiro à Associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" para ajuda alimentar

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
<b>Total</b>	<b>5</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.02.07, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_



# FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 226

Ano: 2019

Data Registo: 31-01-2019

Data Documento: 31-01-2019

Class. Orgânica: 020000 Acção Social, Saúde e Integração Social

Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Acção: PPA 7 1

Descrição: Apoio financeiro para ajuda alimentar-Probem

1	Orçamento Inicial	4.500,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	4.500,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	800,40
6	Saldo Disponível do Orçamento	3.699,60
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1.000,00
8	Saldo Residual do Projeto	2.699,60
9	Saldo Residual	2.699,60

RESPONSÁVEL

